



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 076, DE 20 DE ABRIL DE 2021

“Altera o Decreto nº 50/2021”.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 50, de 12 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 4º Fica determinada a antecipação do recesso escolar da Rede Municipal de Ensino para os dias 15 de março a 01 de abril de 2021, de modo que nos períodos de 12 a 23 de julho e 20 a 23 de dezembro de 2021 os trabalhos serão realizados normalmente.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de abril de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicado no Jornal Oficial e afixado no Quadro de Editais na data supra.


DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Publicado em: 23 / 04 / 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1189 Pág. 08